



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

*Versão para registro histórico*

*Não passível de alteração*

<b>COMISSÃO ESPECIAL - PL 8035/10 - PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO</b>			
<b>EVENTO:</b> Reunião Ordinária	<b>REUNIÃO Nº:</b> 0013/14	<b>DATA:</b> 11/02/2014	
<b>LOCAL:</b> Plenário 11 das Comissões	<b>INÍCIO:</b> 14h59min	<b>TÉRMINO:</b> 15h32min	<b>PÁGINAS:</b> 13

**DEPOENTE/CONVIDADO – QUALIFICAÇÃO**

**SUMÁRIO**

Retomada dos trabalhos da Comissão Especial e esclarecimentos sobre o rito de tramitação da Emenda do Senado ao Projeto de Lei nº 8.035-C, de 2010, PNE — Plano Nacional de Educação.

**OBSERVAÇÕES**

Houve intervenções fora do microfone. Inaudíveis.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Boa tarde a todos!

Como não há matéria deliberativa, faremos uma reinstalação, dando continuidade aos trabalhos da Comissão.

Vamos fazer esse processo agora e, por isso, não precisamos de quórum qualificado. Vamos fazer as nossas orientações.

Havendo número regimental, declaro abertos os trabalhos da 41ª Reunião da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 8.035, de 2010, do Poder Executivo, que *“aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011/2020 e dá outras providências”*.

Comunico o seguinte recebimento de expediente: Ofício nº 5.614, da Liderança do PT, que *“indica a Deputada Margarida Salomão, do PT de Minas Gerais, para titular e a Deputada Iara Bernardi para suplente da Comissão Especial”*.

Informo que, nesta data, a Secretaria encaminhou aos *e-mails* institucionais dos Srs. Deputados cópia do quadro comparativo entre o texto da Câmara dos Deputados e o do substitutivo do Senado Federal.

O estudo foi elaborado pela Consultoria Legislativa. Na semana passada, eu havia pedido à Terezinha que providenciasse isso junto à Consultoria. Isso foi feito.

V.Exas. receberam dois textos: um primeiro, indicando que houve modificação; e um segundo, já com as grafias na parte do texto que sofreu modificação. Então, para o fim de acompanhamento, o segundo é o que mais interessa e é o de maior utilidade.

Recebemos da Presidência — estou colocando como ofício fora do texto porque chegou há pouco — o Ofício nº 1.220, de 2014, da Liderança do PSB, que *“desliga o Deputado Ariosto Holanda, do PROS do Ceará, e indica os Deputados Severino Ninho, do PSB de Pernambuco, e Stefano Aguiar, do PSB de Minas Gerais, para titulares, e indica os Deputados Keiko Ota, do PSB de São Paulo, e Leopoldo Meyer, do PSB do Paraná, para suplentes da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 8.035, de 2010, do Poder Executivo, que ‘aprova o Plano Nacional de Educação para o decênio 2011/2020’*”.

Esse intervalo de 2011 a 2020 está errado, porque no texto original nós decidimos — e assim será — que a validade se dará a partir da sanção. Então, os



10 anos se darão a partir da sanção; se for sancionado em março, será de março de 2014 a março de 2024.

Ordem do dia.

Declaro reabertos os trabalhos desta Comissão Especial.

Antes de passarmos às considerações sobre o rito de tramitação do substitutivo do Senado à matéria aprovada pela Câmara dos Deputados — eu pediria a atenção de todos, porque o que nós vamos falar agora vai ser o nosso percurso —, eu gostaria de fazer uma breve retrospectiva sobre a tramitação do PL nº 8.035, de 2010.

Tramitação na Câmara dos Deputados.

Em 20 de dezembro de 2010, houve a apresentação do PL nº 8.035/2010, de iniciativa do Poder Executivo, que *“aprova o PNE para o decênio 2011/2020 (naquela época) e dá outras providências”*. Foi o projeto apresentado no Plenário da Câmara, a Casa iniciadora.

Em 13 de abril de 2011, foi instalada a Comissão Especial, eleitos o Presidente, os Vice-Presidentes e designado o Relator.

Em 7 de junho de 2011, foram encerrados os prazos para recebimento das emendas, que totalizaram 2.915 emendas — um recorde histórico, segundo a Terezinha.

Em 5 de dezembro de 2011, o Relator Angelo Vanhoni apresentou o parecer do Relator com o substitutivo.

Em 14 de dezembro de 2012, encerrado o prazo, foram apresentadas 449 emendas ao substitutivo.

Em junho de 2012, foi aprovado o parecer do Deputado Angelo Vanhoni.

Em 16 de outubro de 2012, foi aprovada a redação final na CCJC, e, em 25 de outubro, foi encaminhado para o Senado Federal.

No Senado, a matéria tramitou pela Comissão de Assuntos Econômicos, Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania e Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

O Senado não tem o hábito, embora tenha a prerrogativa, de criar Comissão Especial. Portanto, seguiu-se o curso normal.



Em 17 de dezembro de 2013, o Plenário do Senado aprovou, em revisão, o substitutivo do projeto, que, em 31 de dezembro de 2013, foi remetido à Câmara dos Deputados.

Na Câmara dos Deputados, em 13 de janeiro de 2014, o Sr. Presidente remeteu a esta Comissão Especial o substitutivo do Senado.

Feito isso, vamos às considerações sobre o rito de tramitação do substitutivo do Senado Federal.

Vou dar uma informação do final, porque de lá nós vamos retroagir: o projeto tramita na Câmara em regime de prioridade e com um prazo de dez sessões a partir do momento do recebimento da proposição. A proposição foi recebida na Comissão no dia 5 de fevereiro de 2014. Hoje é dia 11. Portanto, consideramos que, do ponto de vista político e operacional, estamos começando a trabalhar hoje com esse tema. Então, já vamos pedir à Presidência uma prorrogação da metade do prazo, considerando-o a partir de hoje, para que nós tenhamos o resgate de dez sessões *in totum* ou um pouco mais. Caso necessário, durante os nossos trabalhos, nós pediremos nova prorrogação de prazo.

Essa é uma discussão que nós faremos aqui quanto ao nosso rito, e as providências serão tomadas a partir desse ponto. Mas já informo, como primeira providência, o que já estamos adotando como encaminhamento. Eu e o Deputado Angelo Vanhoni discutimos esse assunto, e a Terezinha nos deu essa orientação. É regimental e, portanto, estamos tomando essa decisão e informando.

Feito isso, vamos às considerações sobre o rito. A matéria oriunda do Senado que tenha sido aprovada pelo Plenário daquela Casa estará sujeita, por consequência, à deliberação do Plenário da Câmara dos Deputados. Se não houvesse sido votada em Plenário no Senado, nós teríamos aqui o caráter conclusivo nesta Comissão. Como foi aprovada no Senado, será também submetida ao Plenário da Câmara — assim como foi ao Plenário do Senado —, segundo o art. 24, inciso II, alínea “f”, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados e Questão de Ordem nº 386, de 2004.

Portanto, a matéria, que inicialmente tramitava com poder conclusivo, hoje se encontra sujeita à deliberação do Plenário.



O substitutivo da Casa revisora, o Senado Federal, retorna à Casa iniciadora, a Câmara dos Deputados, para apreciação final. Trata-se do princípio da primazia legislativa constante do art. 65 da Constituição Federal. O citado substitutivo será considerado como série de emendas e votado em globo, conforme art. 190 do RICD, à exceção da matéria destacada.

Nós temos as modificações que o Senado fez, por artigos. Estamos com uma dúvida aqui que iremos sanar depois, mas a recomendação inicial do Regimento é de votação em globo de um texto *versus* o outro texto. Não será aberto prazo para apresentação de emendas.

O Sr. Relator deverá manifestar-se sobre o substitutivo do Senado Federal.

A Questão de Ordem nº 178, de 2012, quanto ao parecer, firma o entendimento de que já há jurisprudência em matérias semelhantes de que o Relator poderá propor a supressão de parte dos artigos, dos incisos ou dos parágrafos que tenham sido acrescentados no Senado. E ainda: dispositivo de idêntico teor normativo aprovado pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal não pode ser suprimido pela Câmara ao apreciar as emendas do Senado, quer pela via de destaque, quer pela via de aprovação do parecer do Relator nesse sentido. Isso está protegido, está respondido como correto, a partir das Questões de Ordem nºs 179, de 2012, e 481. Ou seja, não há possibilidade de alteração de matéria aprovada pela Câmara e ratificada no Senado. Nós só vamos votar aquilo que é diferente, que foi modificado. Vamos submeter ao contraditório e vamos votar em torno dele. Então, o nosso trabalho é objetivamente muito definido.

Finalmente, conclui-se que a Câmara não poderá inovar no mérito; poderá aprovar ou rejeitar integral ou parcialmente o substitutivo.

O Senado fez 78 modificações no texto. Eu li todas essas modificações e, ao meu juízo inicial, há um conjunto delas facilmente adaptável para fins de votação e algumas poucas com conflitos. Então, eu acho que agora valeria a pena nós termos essa conduta junto com o Relator, na programação que faríamos a partir de agora, com a aprovação de todos, para que tivéssemos um preparo para a próxima reunião já com esse material em condições de apreciação final e eventual votação, mas tudo ao seu tempo, cumprido o rito das dez sessões que nos interessam ou um pouco mais, se necessário for. Esse deverá ser o nosso trabalho.



Nós temos uma movimentação anunciada para amanhã, mas eu vou me antecipar e retirar dela a primazia. Amanhã nós vamos receber uma manifestação pela celeridade da aprovação do Plano Nacional de Educação — PNE. Nós queremos já responder à manifestação que seremos tão céleres quanto possível, mas atendendo a reivindicação desse segmento da sociedade, até porque muita gente lá fora acha que a votação está sendo protelada. Ontem, no principal jornal do meu Estado, houve um editorial discutindo o movimento da Câmara e o desempenho das votações e dizendo que o PNE foi jogado para este ano porque não quiseram votá-lo devido à obstrução. Na realidade, isso não aconteceu. O PNE foi trazido ao seu tempo e hora para ser votado. Mas se a imprensa, que deve ter um pouco mais de atenção a um texto, escreve algo desse tipo, quem não tem informação nenhuma imagina qualquer coisa que lhe seja dita por qualquer caminho ou por qualquer mecanismo.

Então, nós queremos ser céleres, mas não queremos deixar margem à dúvida sobre o que votaremos. Seremos *"as soon as possible"* — tão breve quanto possível —, mas atendendo os quesitos a que nos propusemos regimentalmente, porque eventualmente poderemos ter necessidade de decidir coletivamente.

Posto isso, primeiro, passo a palavra ao nosso Relator, para as suas considerações, depois a passarei para o conjunto dos presentes no plenário.

**O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI** - Amanhã, às 11 horas, nós vamos fazer a primeira reunião junto com os assessores da área da educação que acompanharam a elaboração do PNE. Estão presentes aqui o Ricardo, o Paulo Sena, enfim, todos aqueles que trabalharam na elaboração do texto que nós aprovamos aqui na Câmara. Portanto, junto com a Terezinha, amanhã, às 11 horas, a minha pretensão é olhar detalhadamente as propostas do Senado e trazer uma proposta de encaminhamento de como nós vamos discutir esse texto do Senado em relação ao texto da Câmara, para facilitar.

É mais ou menos isso que o Deputado Lelo Coimbra, nosso Presidente, adiantou. Há um conjunto de questões que, se nós o sistematizarmos e nos permitirmos olhar esse conjunto de questões, aprovando-o ou sobre ele decidindo em consenso, poderemos, na semana seguinte, ou na outra semana, olhar aquelas



alterações que porventura possam sugerir alguma discussão do ponto de vista das alterações que o Senado trouxe.

Então, a nossa reunião de amanhã, Presidente, vai propor um calendário. Eu acho que nós não precisamos estar reunidos todas as semanas, mas eu acho que precisamos ter um calendário de reuniões para que a Relatoria possa sistematizar e apresentar um método de condução.

Eu acho que nós temos condições de fazer isso amanhã e, na reunião seguinte, na semana que vem, trazer uma proposta de como nós podemos proceder à votação, para que isso ocorra o mais rápido possível. Mas que a celeridade que todos nós desejamos não comprometa a necessidade que temos de buscar um consenso em relação ao texto e às mudanças que o Senado propôs.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Eu vou sugerir, Angelo, que a gente possa fazer, por meta, uma apresentação para o conjunto dos Deputados; que a gente possa produzir, como se fosse uma apresentação — Meta 1, Meta 2 — com as modificações que foram feitas, para que a gente, por exemplo, na Meta 4, onde havia um conflito, analise se esse conflito persiste ou se ele está sanado; e, se foi sanado, o que fica como contraditório.

A gente passaria as 20 metas, mais a 21<sup>a</sup> que o Senado adotou. Nós vamos ver como é que tratamos essa 21<sup>o</sup>, tanto do ponto de vista regimental, como do ponto de vista do texto final. Então, seria essa a sugestão para a gente fazer esse esforço amanhã.

A palavra está aberta.

Com a palavra o Deputado Izalci.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Esse quadro comparativo eu não olhei todo ainda, mas eu sei que tem duas questões básicas — e eu gostaria até de verificar com o Relator se ele já refletiu sobre isso — que são os pontos mais polêmicos. Refiro-me à Meta 20, de onde retiraram uma palavrinha simples: “pública”. Quero saber se o Relator vai manter a nossa...

**O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI** - Eu não pensei antes porque estava esperando V.Exa. se manifestar, para que eu possa refletir. *(Risos.)*

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - Então, eu vejo duas questões básicas que vamos debater aqui. Eu não sei qual é a posição da Câmara; acredito que nós



vamos manter aquilo que aprovamos, pelo menos assim espero. Vamos travar uma luta aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Vamos ter que constituir uma maioria aqui dentro.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - É. Vamos ter que excluir do texto do Senado a palavra “pública”.

E a Meta 21. Evidentemente que nós — eu, particularmente — somos fãs do Programa Ciência Sem Fronteiras. Ninguém defende mais ciência e tecnologia do que eu, mas acho que esses programas estavam e deveriam continuar no orçamento da Ciência e Tecnologia.

Então, essa meta foi introduzida aqui evidentemente comprometendo os 10% do PIB. Então, esses dois pontos é que gostaria de discutir. Estou curiosíssimo para saber a posição do Relator.

*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - A 20 e a 21. A Meta 21 refere-se ao Ciência Sem Fronteiras e a mais alguns projetos que eles querem fazer com os 10% do PIB, que hoje não fazem parte do orçamento da Educação.

Mas eu preciso deixar muito claro também...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Já botaram mais um guarda-roupa pendurado na conta.

**O SR. DEPUTADO IZALCI** - É, exatamente. E virão outros, não é? Quer dizer, na Meta 20 está o FIES, o PROUNI, etc., etc.

Mas eu quero fazer um apelo aqui aos nossos pares para que realmente a gente possa votar isso o mais rápido possível, de preferência ainda este mês, para a gente entrar em um acordo com o Presidente, botar isso no plenário e votar o Plano Nacional de Educação. Nós vamos para o quarto ano sem Plano Nacional, o que é uma vergonha para todos nós.

Eu sei que ninguém aqui está fazendo corpo mole para votar, mas é o que lá fora parece, porque, afinal de contas, três anos sem plano é um negócio que não dá para justificar. Eu acho que é falta mesmo de iniciativa ou vontade política de aprovar.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Deputado Artur Bruno.



**O SR. DEPUTADO ARTUR BRUNO** - Sr. Presidente, Sr. Relator, eu creio que há um consenso entre nós, membros desta Comissão Especial, de que nós temos que votar bem e o mais breve possível. Nem tão rápido que não seja bem votado, e também que a gente não possa delongar demais, que a gente não possa demorar inadvertidamente e sem necessidade, porque realmente a sociedade está a exigir que a gente possa efetivamente ter um plano decenal de educação. Então, quanto a isso, eu penso que há consenso entre nós.

Eu gostaria de propor à Mesa dos trabalhos, ao Presidente e ao nosso Relator, já que vão fazer amanhã essa programação aí de votação, de agenda, que nós pudéssemos ter um momento para que a sociedade civil se expressasse, afinal de contas, a sociedade civil acompanhou *pari passu* o trabalho desta Comissão Especial.

Fizemos audiências públicas praticamente em todos os Estados, enfim, “n” entidades estiveram aqui presentes, e creio que nós precisamos saber o que a sociedade civil pensa sobre as modificações que foram realizadas no Senado, para nós ouvirmos.

Evidentemente, cada um terá a sua autonomia de votar da maneira que lhe aprover, mas a gente precisa saber o que a sociedade pensa sobre essas mudanças.

Então, eu proponho que a gente possa buscar o movimento PNE pra Valer!, que agrega dezenas de entidades, e que eles pudessem, em uma audiência pública, apresentar duas ou três pessoas bem representativas desse movimento, escolhidas pela sociedade civil, para que pudessem expor as suas concordâncias ou divergências sobre as mudanças efetivadas no Senado.

Eu creio que é muito interessante e importante para nós saber o que a sociedade efetivamente pensa sobre essas modificações.

Então, sugiro que nesse calendário aja esse momento, que considero importante, pelo espírito democrático que esta Comissão Especial teve desde o início dos seus trabalhos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Deputado Alex Canziani.

**O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI** - Sr. Presidente, Sr. Relator, Sra. Secretária, Srs. membros desta Comissão, população que nos acompanha aqui,



finalmente, voltando para a Casa, como era a expectativa de todos durante alguns anos de debate desse projeto, espero que ele possa efetivamente chegar ao seu final.

O plano é de 2011 a 2020; nós estamos em 2014 e ainda não o aprovamos definitivamente. Espero que possamos fazê-lo o mais rápido possível, com as ressalvas aqui do Deputado Artur Bruno.

Eu não entendi, Presidente, o que V.Exa. estava lendo — talvez por eu ter chegado um pouco atrasado. Mas a votação vai se dar com o substitutivo do Senado ou com o texto da Câmara? Ou nós vamos votar...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Não. O nosso limite de trabalho se refere àquilo que o Senado modificou em relação ao texto da Câmara.

**O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI** - Ou mantém o texto da Câmara ou aprova aquilo que o Senado alterou.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Isso.

**O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI** - Mas nós vamos fazer ponto a ponto?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - O Regimento sugere fazer em bloco, mas tem votações aqui feitas ponto a ponto. Por exemplo, no art. 1º, podemos recomendar: retire-se esse texto e mantenha o da Câmara.

Então, pode ser nesse formato.

**O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI** - Seria feito dessa forma. Perfeito. Eu acho que é correto dessa maneira.

Quero dizer que estamos à disposição.

**O SR. DEPUTADO ANGELO VANHONI** - Veja, a sua pergunta é importante porque, quanto mais a Comissão entrar em consenso na votação, mais força nós vamos ter para aprovar o texto no plenário, porque a grande maioria dos Deputados que depois vai votar o plano — que são os 513 que vão referendar o plano — não fizeram essa discussão pormenorizada, durante esses anos todos, a respeito da educação.

Então, nós vamos ter no plenário maiores condições de aprovar quando fizemos um acordo. E se formos contrapor bloco por bloco, talvez, teremos mais dificuldade no plenário de proceder a uma discussão, defender e criar um consenso.



Então, se a gente tiver um consenso aqui sobre alguns pontos fundamentais do texto, abrimos caminho para ter maior sucesso lá no plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - A Terezinha está fazendo um registro regimental aqui: a apresentação do relatório é pormenorizada; a votação é em bloco.

Então, esse é o diferencial quanto à dinâmica e ao processo regimental de votação.

**O SR. DEPUTADO ALEX CANZIANI** - Perfeito. Então, nós vamos dividir em blocos e tentar buscar o consenso nesses blocos para que possamos votar. Então, sucesso para todos nós. Eu acho que a sociedade aguarda essa votação e a sanção da própria Presidente Dilma.

Estamos aqui a postos para que finalmente entreguemos à sociedade brasileira o nosso PNE.

Parabéns a todos!

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Ninguém mais inscrito?

Com a palavra o Deputado Raul Henry.

**O SR. DEPUTADO RAUL HENRY** - Presidente, acho que tudo o que foi colocado aqui foi muito realista, agora nós precisamos estar muito atentos, porque este ano será muito complicado para os trabalhos da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Nós trabalharemos, no máximo, até o mês de maio, pois no mês de junho haverá Copa do Mundo, depois o recesso, depois as eleições. Esta Casa vai parar.

Acho que tudo o que foi colocado aqui foi com muita ponderação, mas é preciso ser muito rigoroso no cumprimento desse calendário.

O trabalho que o nosso Relator fez nas discussões na Câmara foi um trabalho extenuante, de muita paciência, de ouvir todos os setores da sociedade. A percepção generalizada é de que a versão do Senado é um retrocesso em relação à versão que foi votada aqui. Portanto, eu queria propor que o Relator refletisse sobre a hipótese de apresentar um voto que seja a restauração do que foi votado na Câmara dos Deputados, porque, se a gente for alongar muito esse processo de discussão, daqui a 15 dias haverá o carnaval, depois estaremos em pleno mês de



março e teremos praticamente 1 mês e meio para concluir essa discussão e votação.

Paço que V.Exa. reflita sobre a hipótese de restaurar o que foi votado e que saiu daqui vitorioso, com um grande consenso que se formou dentro do Parlamento e também com a sociedade brasileira.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Alguém mais?

Nós estamos diante de um primeiro contraditório, que é o de trazer a sociedade aqui para se manifestar sobre esse assunto e o de fazer sumariamente a votação preferencial pelo texto da Câmara.

**O SR. DEPUTADO RAUL HENRY** - Eu acho que tem que haver um espaço para a discussão com a sociedade, mas a reflexão sobre essa posição tem que ser feita entre nós. O debate aqui foi um debate longo, de anos, com esta Comissão repleta de pessoas que participaram, expressando suas opiniões. E há uma visão geral no País de que o que aconteceu no Senado foi um retrocesso em relação ao que nós votamos aqui. Portanto, para afunilar esse processo de formação de consenso, que se reflita sobre a hipótese de restaurar o que nós votamos aqui.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Alguém mais?

Eu vou tentar fazer uma síntese dessa expectativa, para ver se isso está de acordo com o que se passa pela cabeça de todos e com a possibilidade do que o Relator poderá nos apresentar.

A proposta é que a gente faça uma apresentação para o conjunto da Comissão e para o conjunto das entidades que quiserem se fazer presentes — serão todas convidadas —, meta por meta, sobre quais foram os itens modificados, para que todo mundo tenha conhecimento, no mesmo formato e na mesma dimensão, do que é ou possa vir a ser contraditório.

Em seguida, haverá um segundo momento para que esse debate seja fechado; e um terceiro, para a votação final.

Então, a gente dividiria em três tempos, fazendo o mais rápido possível cada tempo e fazendo a votação final numa sequência dessas, o que eu acho que daria dentro do prazo de 10 sessões ou, talvez, um pouco mais: de 10 a 12 ou de 10 a 15.

Fariamos, portanto, uma movimentação nesse formato, se houver concordância de todos.



*(Intervenção fora do microfone. Inaudível.)*

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - São 3 semanas.

Aqueles Deputados ou membros de sociedades ou de entidades que queiram ter acesso a esse relatório final, informo que o texto está na página da Comissão no *site* da Câmara. Para qualquer dúvida, está lá colocado, para apreciação, o quadro comparativo com os textos do Senado e da Câmara.

Pois não, Deputado Artur Bruno.

**O SR. DEPUTADO ARTUR BRUNO** - Presidente, eu estou de acordo com a metodologia que V.Exa. apresenta, no entanto, estou entendendo que nesse processo de debate nós vamos ter um espaço para a sociedade civil em um desses momentos. Acho que isso é importante, porque o primeiro momento nosso foi construído, foi debatido, foi dialogado com a sociedade civil.

Então, creio que, após o Relator apresentar esses momentos, essas comparações, deveríamos ouvir, além do parecer do Relator, o parecer da sociedade civil sobre o texto da Câmara e o texto do Senado.

Eu creio que é importante para nós sabermos o que pensam as entidades sobre essas mudanças. Então, V.Exa. poderá decidir qual será o melhor momento em que isso se encaixará. Mas eu insisto na necessidade de, neste momento, pelo menos numa audiência, num momento ou num dia — não estou querendo postergar —, debater com a sociedade civil essas mudanças que foram oferecidas no Senado, para sabermos se ela defende a permanência do texto ou as alterações que foram feitas no Senado.

Eu penso que é importante esta Comissão ouvir pelo menos num momento, numa audiência pública, a sociedade civil. Eu acho que é fácil organizar isso porque eles trabalharam de forma muito organizada. Creio que eles podem escolher dois ou três membros para fazer isso ou, se houver consenso, apenas um representante.

Enfim, acho fundamental que a gente possa ouvir a sociedade civil.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Lelo Coimbra) - Deputado Artur, o que está sendo proposto é uma audiência pública. Enquanto tal, regimentalmente, ela tem que ser solicitada por requerimento e aprovada pelos membros. É uma questão de deliberação.



O que nós podemos fazer é adotar o primeiro passo e, até a próxima sessão, V.Exa. apresenta um requerimento que será apreciado e, seguramente, votado. E este seria um passo antecedente; V.Exa. está incluindo um quarto passo antecedente à votação final.

Então, é isso o que está sendo proposto. Da minha parte, da parte do Angelo e, acho, da parte de todos, não há nenhuma dificuldade.

Profa. Dorinha? (*Pausa.*)

Alguém mais gostaria de fazer algum comentário, alguma sugestão? (*Pausa.*)

Então, nós faremos a próxima sessão na quarta-feira, dia 19, que é o tempo que nós acreditamos ser necessário para fazer esse primeiro passo e apresentar ao conjunto da Comissão e a todos aqueles que quiserem estar aqui, individualmente ou enquanto entidade.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrados os trabalhos e informo que as comunicações das próximas reuniões serão encaminhadas, com a devida antecedência, aos *e-mails* institucionais dos Srs. Deputados, dos membros das Lideranças e dos consultores.

Está encerrada a presente reunião.